

SERMAM

QUE PREGOU

NA FESTA, QUE SE CELEBROU NA
Matriz da Villa do Arreciffe de Pernambu-
co em acção de graças pela Erecção da no-
va, & Real Metropoli Patriarcal,

O M. R. PADRE DOUTOR

Fr. BERTHOLAMEU DO PILAR,
*Religioso do Carmo, Mestre Jubilado na Sagra-
da Theologia, Calificador do Santo Officio,
& Commissario do mesmo Tribunal, & ao
prezente Bispo eleyto do Gram Pará, no-
dia, em que a universal Igreja feste-
jou a Anunciação da Senhora,
6. de Abril de 1717.*



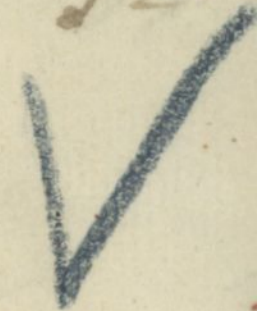
LISBOA OCCIDENTAL,

Na Officina de ANTONIO PEDROZO GALRAM.

Com todas as licenças necessarias.

Anno de 1720.

92



5

STERRAM

QUE PEREÇOU

NA FESTA, QUE SE CELEBROU NA
Matriz da Villa do Arrecife de Pernambuco
coem accão de graças pela Breccão da no
va, & Real Metropoli Paritaria

O. M. R. PADRE DOUTOR

FR. BERTHOLAMEU DO PILAR,
Religioso do Carmo, Mestre Publico na Igreja
da Theologia, Colheitor do Santo Officio,
& Commissario de mesma Tribunal, & ao
presente Bispo eleito do Gram Paró, no
dia, em que a universal Igreja festeja
a Annunciação da Senhora,
o. de Abril de 1717.



LISBOA OCCIDENTAL

ANTONIO PEDROZÓ GALIARRE
Anno de 1720



SENHOR GOVERNADOR
D. LOURENÇO DE ALMEYDA.



E V. Senhoria servido ponha diante de seus olhos o Sermão, que na sua presença préguey na solennissima Festa, que se celebrou na Matriz desta populosa Villa, & Praça do Arrecife de Pernambuco pela gloriosa, & felice nova, que a ella chegou da Metropoli Patriarcal novamente ere-

ta na Real Capella do nosso Augustissimo Rey, & Monarca o Senhor D. João V. de que he dignissimo Prelado, & Patriarca o Illustrissimo, & Reverendissimo Senhor D. Thomàs de Almeyda irmão de V. Senhoria.

Se for a licito negarme ao que V. Senhoria me ordena, com toda a submissãõ pedir a nesta occasiãõ licença para o fazer, porque, sem me enganar o amor proprio, reconheço que não he este papel merecedor de que V. Senhoria se digne de empregar nelle os olhos, ainda que tive a fortuna de V. Senhoria o ouvir com particular gosto, & attençaõ; mas já que V. Senhoria quer que me saya da mão, assim como o reprezentey, se vay prostrar aos pès de V. Senhoria, donde se levantará com melhor reputaçãõ, da que merece pelo seu Author; mayormente se souberem os que quizerem ter o trabalho de o ler, que foy tão grande o alvorço, & jubilo, que geralmente cauzou nos coraçõens de todos os Pernambucanos esta singular nova, que da Babia fez presente a V. Senhoria o Excellencissimo Marquez de Anjeja Vice-Rey, que sem me darem o tempo necessario para mayor desempenho, nem espera-

rem pela Bulla da erecção da nova Patriarcal, aonde poderia a minha attenção descobrir mais noticias para mayor plauzibilidade do meu assumpto, romperão logo em publicas demonstraçoens da mais excessiva alegria, como nas tres noytes seguintes annunciárão as vozes de todos os sinos em sonoros, & alegres repiques, manifestárão tantas linguas de fogo, quantas forão as brilhantes luminarias, que em todos os Conventos, Fortalezas, & casas ardiaõ, excedendo em numero, esplendor, & artificio as do Palacio de V. Senhoria, com que se transformárão aquellas noytes em os mais claros dias: publicárão as boccas das peffas com repetidas salvas, que retumbando por todo o reconcavo, convidárão com os seus eccos aos moradores para concorrerem festivos a celebrar tam plauzivel, & alegre nova, & como finalmente indicou a solennissima festa, que em acção de graças se celebrou ao oytavo dia, & asumptuosa Procissão, em que brilhárão tantos andores soberanamente ornados, & tanta variedade de figuras tão peregrinamente trajadas, que pela muyta riqueza, de que hiaõ compostas, a todos suspendiaõ, & admiravaõ. E se então em tempo tão breve impellido do meu devido affecto, & attrahido do meu cordial jubilo não reparey fazer em tam festivo theatro a todo risco o meu papel, agora me fecha os olhos, para não attender aos seus defeytos, a obediencia, com que V. Senhoria me ordena lho remetta. Vá Deos com elle, & o livre de mãos olhos, & guarde a vida de V. Senhoria por dilatados annos, &c. Villa de Santo Antonio do Arrecife 20. de Abril de 1717.

De V. Senhoria

Humildissimo servo, & affectuosissimo Capellaõ

Fr. Bertholameu do Pilar.



LICENÇAS DO SANTO OFFICIO.

Censura do P. Doutor Fr. Joseph do Nascimento Catificador do Santo Officio.

EMINENTISSIMO SENHOR.

POr ordem de V. Eminencia li este Sermaõ, que prégou o Reverendissimo P. Doutor Fr. Bertholameu do Pilar, Mestre Jubilado na Sagrada Theologia, Calficador do Santo Officio, & Commissario do mesmo Tribunal, & ao prezente Bispo eleyto do Gram Pará. Por todos estes titulos he já bem conhecido neste Reyno, & igualmente venerado o nome do Author; & quando o não fora, esta grande obra, com que agora sahe a luz, bastára para o dar a conhecer por hum singular talento, & conlummado Orador pela admiravel erudição, eloquencia, & noticias, que declara, metido a discorrer na materia, de que trata.

He esta por todas as circunfancias sublime, & elevada; porque sendo este Sermaõ prégado no dia da Anunciação da Senhora, teve por objecto a grande solemnidade, com que foy recebida, & festejada em Pernambuco a primeyra noticia da erecção da nova, & Real Metropoli Patriarcal. Metido nesta empreza consegue o Author venturozamente quanto intenta; porque duvidando com acerto, resolve com fortuna tanta, que sendo muyto acazo encontrarse com hum tal Assumpto taõ ineffavel Mysterio, por força da erudição, & do discurso vem a ser o Mysterio huma perfeyta, & cabal explicação do Assumpto.

Em tudo quanto diz, he igual o acerto à novidade, à erudição a eloquencia; à discrição a agudeza; & assim

se vem a formar destas partes hum todo, qual aquelle, a que chamou Cassiodoro a sombro, prodigio, ou milagre: *Habent hæc sigillatim distributa præconium, cuncta miraculum.*

Naõ passo da qui no Elogio, por naõ exceder os termos da ley, que me obriga a dizer pouco; & porque em fim he obra esta, em que naõ lançou periodo a eloquencia, que naõ seja panegyrico à sua gloria. Só naõ posso deyxar de applaudir, & approvar muyto a resoluçãõ, com que se intenta fazer publico, para que chegue à noticia de todos, & naõ fique reduzido a huma taõ pequena parte do Mundo o applauzo, que merece andar pelo Mundo em todas as suas quatro partes. Este o meu parecer. V. Eminencia ordenará o que for servido. Lisboa Occidental no Hospicio de Belem. 21. de Janeyro de 1720.

Fr. Joseph do Nascimento.

EMINENTISSIMO SENHOR.

O Bedecendo à ordem de V. Eminencia, li o Sermaõ, que prégou o Reverendissimo P. Doutor Fr. Bertholameu do Pilar, Religiozo Carmelitano, Mestre Jubilado na Sagrada Theologia, Calificador do Santo Officio, Commissario do mesmo Tribunal, & Bispo eleyto do Gram Pará, na festa, que se celebrou na Villa do Arreciffe de Pernambuco em acção de graças pela erecção da nova, & Real Metropoli Patriarcal no dia, em que a Igreja festejou a Annunciação da Senhora; & nelle não achei cousa, que encontre a nossa Fé, ou os bons costumes; mas sim hum Sermaõ cheyo de muyta erudição, & feyto com grande engenho, donde nem o delicado encontrou o folido, nem o subido ficou escuro, nem o verdadeyro se fez vulgar. Nelle repara o Author com agudeza, discorre com suavidade, parifica com semelhança, applica sem violencia, persuade com exemplos, & convence com demonstraçoens. E se a obra senão deve avaliar pelo volume, não se pòde negar a este Sermaõ o ser grande. Este he o meu parecer. V. Eminencia ordenará o que for servido. São Domingos de Lisboa Occidental 1. de Fevreyro de 1720.

Fr. Pedro Monteyro.



DO SANTO OFFICIO.

EMINENTISSIMO SENHOR.

Vistas as informações, pôde-se imprimir o Sermaõ, de que faz menção esta Petição, & impresso tornarã para se conferir, & dar licença que corra, & sem ella não correrã Lisboa Occidental 9. de Fevereiro de 1720.

Rocha. Fr. Rodrigo Lancaastro. Guerreiro. Carneyro.

DO ORDINARIO.

Vistas as informações, pôde-se imprimir o Sermaõ, de que faz menção esta Petição, & impresso tornarã para se conferir, & dar licença que corra, sem a qual não correrã Lisboa Occidental 17. de Fevereiro de 1720.

D. Joã Arcibispo.

Fr. Pedro Monteyro.



LICENÇA DO PAÇO.

Censura do Padre Francisco Salgueyro da Companhia de Jezu.

S E N H O R.

VI, & revi com a devida attenção, & gosto singular o Sermaõ, que o muyto Reverendo P. Doutor Fr. Bartholomeu do Pilar, Religioso do Carmo, Mestre Jubilado da Sagrada Theologia, Qualificador do Santo Officio, & Commissario do mesmo Tribunal, & ao prezente Bispo eleyto do Gram Pará, prégou na Festa, que se celebrou na Matriz da Villa do Arrecife de Pernambuco em acção de graças pela erecção da nova, & Real Metropoli Patriarcal no dia, em que a universal Igreja festejou a Annunciação da Senhora no anno de 1717. que foy a 6. de Abril. E interpondo o meu parecer, como V. Magestade me manda, digo que neste Sermaõ, que por ser de pequeno volume, & de grande assumpto, he o dedo indice do agigantado talento do seu Author, nada encontrou o meu cuydado, & advertencia, que encontre o serviço de V. Magestade, ou mereça censura, nem ainda do mais escrupulozo Politico, & severo Aristarco. Mas antes, quanto nelle vi, admirey, & quanto admirey, que foy muyto, tudo merece a Real attenção, & agrado de V. Magestade; porque todo o seu argumento, & discursos se vem engenhosamente tecidos de elogios da Santa Igreja Patriarcal Ulyssiponense, empenho gloriozo do grande poder, & magnificencia de V. Magestade, & digno emprego do seu Real zelo, & Religiaõ.

**

Allego-

Allegorizando este insigne Prégador as palavras, com que a humildade da V. Maria difficultou ao Anjo embayxador o poder ella ser Máy de Deos, ficando Virgem: *Quomodo fiet istud*, difficulta o poderse dividir a Cidade, & Corte de Lisboa em duas Metropolitanas, & levar a ultima das de toda a Monarquia Lusitana a primazia à mesma Primaz; & o difficulta com tal engenho, & arte, que todas as difficultades, que pareciaõ dantes invenciveis, vence com huma só reposta do Anjo Paronymfo: *Spiritus Sanctus superveniet in te, & virtus Altissimi obumbrabit tibi*, que val o mesmo, que dizer em sentido accommodaticio, que nada do serviço de Deos, de lustre, & gloria da nova Metropoli Patriarcal pôde ser impossivel, concorrendo para esse effeyto com suas graças, & privilegios o Summo Pontifice, que por Santissimo faz a figura do Espirito Santo, & V. Magestade, que por ser muy alto, & poderoso Senhor, representa ao Altissimo.

Naõ me admira menos neste opusculo a facilidade, & felicidade, com que este douto Escriturario ajusta, & concorda todas as circunstantias da festa, que tolemniava a Igreja Romana, com as da solemnidade, que festejava a Igreja Matriz do Arreciffe no mesmo dia, que he tanta, que a historia Evangelica da Annunciaçaõ da Virgem, & da Encarnaçaõ de Deos Filho parece foy profecia da erecçaõ da Capella Real em Igreja Patriarcal, & das prerogativas, & excellencias, com que V. Magestade, & a Santidade do Papa Clemente XI. a enriquecêraõ, & avantejáraõ a todas as do Lusitano Imperio.

Quem assim discorre, Senhor, justo he que corra estampado por todo o Mundo, para que este sayba que nos Reynos de V. Magestade, & no Brazil sua Conquista naõ ló se fabricaõ engenhos de açucar, que a doça os alimentos para o gosto, mas tambem se cultivaõ animados engenhos, que distillaõ doçuras para gozozopasto

97

paſto dos entendimentos. E que ſe no Rio de Janeyro ſe deſenterra das minas o fino ouro, para enriquecer a Portugal, & ſeus dominios, & fazer dourado o ſeculo, em que V. Mageſtade, que Deos guarde por muytos annos, naõ menos ſabio, que pacifico Salamaõ, feliz, & pacificamente reyna, batalhando entre ſi todas as Monarquias, & Potentados da Europa; tambem ſe deſcobrio em Pernambuco hum theſouro de toda a precioſidade, & riqueza; ou hum rio de ouro de mais ſubidos quilates, que liquido com o fogo do zelozo Patriarca Elias correo do monte Carmelo Luſitano a inundar a Villa do Arreciffe com as enchentes da ſua aurea eloquencia no meſmo dia, em que ſe vio cheyo o mar de graças Maria; formando de tanta, & tal eloquencia cadeas de ouro para prender os animos, & ſuſpender as atençaens dos ouvintes eſte Hercules Portuguez naõ ſem aſſombro, & inveja do Gallicano. Pelo que.

Pareceme, Senhor, que eſte Sermaõ naõ ſó pòde, mas deve ſahir a luz da eſtampa para dar luz a todo o Mundo o ſeu Author, taõ eſclarecido em tudo, que atè no ſeu grande nome ſacramenta todo o Sol: porque bem attendidas as letras do nome *Bartholomæus* dizem com admiraçaõ em anagrama discreto que eſte Prégador reſplandece entre os demais, & mais luſtrozos, como Sol entre os Aſtros, naõ na quarta, mas na ſuprema Eſfera do Emphyreo: *Bartholomæus* val o meſmo que *Ah Sol Beatorum!* E porque contra o Sol naõ ha que dizer, como dizia Pythagoras: *Contra Solem ne loquaris*, nada poſſo dizer cõtra eſte, que deu a luz taõ milagroſo parto de engenho, ſenaõ que *Spiritus Sanctus ſuper venit in te, & virtus Altiffimi obumbravit tibi.* Finalmente neſte grande, & animado *Pilar*, que V. Mageſtade elegeo para a ſua Igreja do Gram Pará, ſe deve eſcrever com caractères de luzes o *non plus ultra* aos Prégadores, com mais razaõ, que o fabulozo Alcides o gravou nas ſuas

columnas aos conquistadores do Mundo. Este he o meu parecer. V. Magestade mandará o que for servido. Lisboa Occidental, Collegio de Santo Antão da Companhia de Jesus 28. de Fevreyro de 1720.

Francisco Salgueyro.



Que se possa imprimir, vistas as licenças do Santo Officio, & Ordinario, & depois de impresso torne à mesa para se conferir, & taxar, & sem isso não correrá. Lisboa Occidental 26. de Março de 1720.

Botelho. Pereyra. Noronha.



*Quomodo fiet istud? Spiritus Sanctus superveniet
in te, & virtus Altissimi obumbrabit tibi.*

LUC. I. C.



Uma felice nova de singular gloria, & jubilo para o nosso soberano Rey, & Monarca, & de especial honra, & credito para a sua Monarquia Lusitana, he o gloriozo motivo destes reverentes cultos, & sagrados applauzos, que em obzequioza, & festiva acção de graças consagram, & dedicam a Deos os mais generozos, & amantes vassallos. He a nova. Empregando o nosso Serenissimo Rey, & Monarca o seu amor, & Real cuydado no mayor ornato, & fermofura da sua Real Capella, para com mais gloriozo fausto, pompa, & magnificencia habitar nella o supremo Rey do Ceo, & terra, como tambem desejou o Santo Rey David: *Dilexi decorem domus tuae, & locum habitationis gloriae tuae,* & procurando com piissimo, & santo zelo augmentalla no sagrado culto, & conseguir para especial gloria de toda a nação Portugueza hum privilegio atègora a nenhũa outra concedido, supplicou ao Vigario de Christo o SS. P. Clemente XI. lhe concedesse que a sua Real Capella fosse erecta em Metropoli Patriarcal, ficando se juntamente conservando a Metropoli Arcebispal, que dantes era, compondo-se aquella augusta Cidade de Lisboa, cabeça

Psal. 25
n. 8.

do Imperio Lusitano, de duas magestozas Metropolis, huma Patriarcal, & outra Arcebispal.

Assim como o nosso invictissimo Monarca o desejou, & pedio, assim o Santissimo Padre lho concedeo, sem defraudar o seu Real, & Catholico desejo, & vôtade, concedendo-lhe muytas bençoens de graças, & privilegios Apostolicos, como tinha predito David: *Desiderium cordis ejus tribuisti ei, & voluntate labiorum ejus non fraudasti eum. Prævenisti eum in benedictionibus dulcedinis*: porque para ser singularmente gloriozo o indulto, & mais grandioza a graça, concedeo S. Santidade, que o Patriarca da nova, & Real Metropoli andasse vestido em habito Cardinalicio, & que teria precedencia, não só aos mais Arcebispos, mas tambem ao de Braga, a quem reconhecemos por Primàs das Hespanhas. E finalmente ordenou em reverencia da Magestade Real, & da dignidade Patriarcal que os Illustrissimos Conegos da nova Metropoli andassem em habito Prelaticio, revestidos na Patriarcal com capas magnas encarnadas, & que seriam eleytos da mayor nobreza, & Fidalguia da Corte.

Esta he a felice nova, que de Lisboa nos chegou, ha oyto dias, pela Bahia, por tantos titulos digna do universal jubilo, que a todas as luzes nas noytes passadas com brilhantes luminarias, sonoros repiques, & repetidas salvas mostráráõ os nossos coraçãoes cheyos da mayor alegria, & neste sagrado Templo publicão hoje de manhã, & tarde estes magnificos cultos, & festivos applausos.

E se me não engano, no Euangelho, que hoje canta a universal Igreja, em que se contém a mayor nova para o Mundo todo por tantos seculos esperada, temos da nossa presente nova o melhor exemplar, & idèa: porque no Euangelho temos na Capella Real da mais augusta Cidade, que vio o Mundo, o mais supremo Patriarca,

que

que admirou o Ceo, & a terra; o nome da Cidade he Maria: *Et nomen Virginis Maria*, como lhe chamou Hippolyto: *Maria Civitas, cujus Rex, & Pontifex Christus*; Cidade mystica de Deos, a quem a suprema cabeça da Igreja triunfante concedeo as mais soberanas graças, & communicou os mais gloriosos privilegios, como disse David: *Gloriosa dicta sunt de te, Civitas Dei*. A Capella Real desta augusta Cidade he o sacratissimo Templo de seu virginal Ventre, como dizem São João Damasceno: *Sacellum Divinum*, & Jacobo Monge: *Sacellum Dei electum*. O supremo Patriarca, que desta Real Capella tomou hoje posse, collocando nella o seu throno: *Ecce concipies in utero*, he Christo bem nosso, primeyro Sacerdote da Ley da graça, como lhe chama David: *Tu es Sacerdos in æternum*; Pontifice magno, como dis São Paulo: *Habentes ergo Pontificem magnum*, & Patriarca dos Patriarcas, pois he por excellencia *Princeps Patrum*, ou *Summus Patrum*, que isso quer dizer *Patriarca*, como diffine o cap. *Cleros*. E só na Capella Real desta soberana Cidade devia este Divino Patriarca pòr o seu throno: porque, se o Patriarca deve ter o seu throno Patriarcal na Cidade principal de todas as Provincias do Reyno, de todas as Provincias mysticas, de que consta o Reyno espiritual de Christo, he Maria Santissima a Cidade principal, como no sentir de muytos Expositores lhe chamou Jeremias: *Princeps Provinciarum*.

De duas cores consta o habito, como lhe chama S. Paulo: *Habitu inventus*, com que o Divino Patriarca se revestio na sua sacratissima, & Real Capella, cor candida, & rubicunda: *Candidus, & rubicundus*, & o Profeta Isaías o vio revestido com gala purpurea no dia do seu mayor triunfo: *Rubum est indumentum tuum*, que he o habito Cardinalicio, como explica Federico Nauzea: *Christum in veste purpurea, & rubra, qualis est vestis Car-*

Polyant.
Marian.

Pfal. 86.
n. 2.

Damasc.
in con.

Sanctif.
Deipar.

Jacob O.
rat. de

Nativit.
B. V.

Pfal. 109.
n. 5.

Ad He-
br 4. n.
14.

C. Cleros
21 dist. 8o

ordo vero

D. Ambrosio

Virg. c.

14.

Isai. 63. n.

2.

Federic.
Naus.

apud A

Lapid. hic

Lauret.
verb. Pur-
pura.

Isaí. ibi.

Cantic. 7.
n. 2.
D. Ambr.
l. de Instit.
Virg. c.
14.

Cæremo-
niale E-
piscop. l.
l. c. 21.

Luc. 24.
n. 36.

*dinalium, ascendisse in Cælum; & nesta purpurea gala re-
prezentava Christo a dignidade, & honra Patriarcal,
disse Laureto: Purpurea vestis Christi significat honorem
Patriarcharum; naõ faltado tambem a este Divino Patri-
arca para mayor decoro, & fermolura a magestoza insig-
nia do Pallio, ou estola Patriarcal: Formosus in stola sua.*

E estas saõ tambem as preciosas cores do sagrado
habito Cardinalicio, de que se reveste o nosso Illustris-
simo, & Reverendissimo Patriarca, a cor candida no
Rochete, & a cor rubicunda na Loba, Murça, & Bar-
rete: *Candidus, & rubicundus, verificando-se nelle: Ru-
brum est indumentum tuum, qualis est vestis Cardinalium.*

*Purpurea vestis significat honorem Patriarcharum, servin-
do-lhe tambem na sua Patriarcal de majestozo ornato o
sagrado Pallio, ou, estola Patriarcal: Formosus in stola sua.*

Na sagrada, & Real Capella da suprema Cidade,
de que falla o Euangelho, vio El Rey Salomaõ as açuce-
nas, ou como le Tucio, as rozas formando hum visto-
zo circulo, & no meyo desse circulo vio dentro dessa
Real Capella ao supremo Patriarca tam sublimado, que

parecia hum magestoza monte: *Venter tuus sicut acervus
tritici vallatus liliis, le Tucio, vallatus rosis, explica Santo*

Ambrosio: *In eo acervus tritici germinabat, quoniam*

Christum generabat granum tritici. E com singular myste-
rio estavaõ naquella Real, & Divina capella: *Sacellum
Divinum, em fôrma de circulo as açucenas, vallatus li-
lijs; ou as rozas: Vallatus rosis:* porque, como na sagrada

Metropoli, em que assiste o Prelado, ou Patriarca, cos-
tumaõ os Reverendissimos Conegos fazer reverentes
circulos, ficando como em meyo o Prelado ou Patriarca
reprezentando a Christo no meyo de seus Discipulos:

*Stetit JESUS in medio eorum; em huma Capella Real
ou Metropoli regia, em que assistia enthronizado o
Divino Patriarca, que he a melhor flor do campo: Ego*

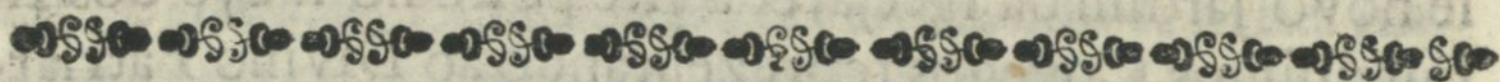
flos

flos campi, quem podia melhor representar aos Reverendissimos Conegos fazendo circulos, senão açucenas trajando candores, ou rozas encarnadas arrastando purpuras: *Venter tuus sicut acervus vallatus lilijs, vallatus rosis: stetit IESUS in medio eorum.* Cant. 2. n. 1.

Consideray a gora a melhor flor, ou as melhores flores da Fidalguia Lusitana na Capella, ou Metropoli Real revestidas de branco no candor do Rochete, & de purpura na capa magna encarnada, fazendo reverentes circulos ao seu soberano Patriarca, principal flor daquelle novo jardim da Igreja, & a este posto no meyo dos Illustrissimos Conegos representando ao Divino Patriarca no meyo de seus Discipulos; & que vos ha de parecer este florido circulo, senão hum brilhante circulo de candidas açucenas vestindo candores, ou hum flãmante circulo de encarnadas rozas trajando purpuras: *Venter tuus sicut acervus vallatus lilijs, vallatus rosis: stetit IESUS in medio eorum.* E se hum circulo de flores fórma a mais pompoza coroa, bem se illustra, & exorna a Coroa Lusitana, comprehendendo dentro do seu Real ambito esta nova coroa das melhores flores, a que serve de precioso remate a dignidade Patriarcal.

Estas são de tão felice nova as gloriozas circunstan-
cias, que atégora temos alcançado, bem ajustadas todas,
& bem uniformes ao Evangelho do dia, em que se con-
têm a melhor nova. E para mais sobrefair desta alegre
nova a sua mayor excellencia, & da gloria, que della re-
dunda à Monarquia Lusitana, a especial prerogativa,
heide hoje duvidar em duas circunstanCIAS da mesma no-
va, assim como a Senhora mostrou que duvidava da
nova, que lhe deu o Anjo, para melhor se entender a sua
grandeza, perguntando, como elia perguntou ao Anjo:
Quomodo fiet istud? Como pôde isto ser? E com a mesma
reposta, que lhe deu o Anjo à sua duvida: *Spiritus Sanctus*

tus superveniet in te, & virtus Altissimi obumbrabit tibi, hei de eu tambem responder às minhas duvidas. E assim constará este Sermão de duvidas, & repostas. Mas para saber duvidar com acerto, & para responder com fortuna, necessito de muyta graça, porque para discorrer em tam grave, & singular materia he necessaria graça, & fortuna. Ajudayme a pedilla por intercessão da mesma Senhora, a quem hoje o Anjo publicou chea de graça: *Gratiã plena*, rezando a *Ave Maria*, com que o Anjo a faudou. *AVE MARIA.*



Quomodo fiet istud? Spiritus Sanctus superveniet in te, & virtus Altissimi obumbrabit tibi.

CHegou o Embayxador do supremo Rey da Gloria à Cidade de Deos *MARIA* com a felice nova de que na Real Capella de seu purissimo Ventre havia pòr o seu throno o Divino Patriarca Christo Senhor nosso: *Ecce concipies in utero*, & como duvidando a Senhora desta gloriosa nova, para melhor se conhecer, & explicar a sua especial excellencia, perguntou: *Quomodo fiet istud*, como pòde ser taõ singular nova? Na mesma Cidade perseverando inteysra na sua inteysreza virginal, em que foy fundada: *Virum non cognosco*, haver duas Metropolis, humano meu entendimento, onde já espiritualmente tem o seu throno esse Divino Sacerdote: *Prius concepit mente, quàm ventre*, disse Santo Aug. & outra na Real Capella de meu virginal Ventre, aonde quer pòr o seu throno corporalmente esse supremo Patriarca: *Ecce concipies in utero*; como pòde isto ser? *Quomodo fiet istud?* Esta he a duvida, que a Senhora pos à nova, que lhe deu o Embayxador do supremo Rey da Gloria para mais sobre sair de huma nova nunca vista, nem ouvida a sua maior

yor grandeza. E esta he tambem a primeyra duvida, que ponho à nossa feliz nova, não porque não affinta a ella, mas para mais vos admirar a singular excellencia da mesma nova, que o Excellentissimo Embayxador do nosso Augusto Rey, & Monarca lá da Curia Romana mandou a Lisboa, & de Lisboa pela Bahia, ha oyto, dias nos chegou. E duvido assim.

Duas Metropolis; dous thronos, duas dignidades, ambas grandes, huma Patriarcal, que he mayor, & outra Arcebispal, que he menor, dentro da mesma Cidade?

Quis audivit umquam tale? & quis vidit huic simile? Quem Isai. c. 66.

já mais ouvio tal novidade, ou quem vio no mundo todo tal grandeza? Creou Deos duas luminarias ambas grandes: *Fecit que Deus duo luminaria magna*, em que bem se representa duas dignidades com jurisdicção, & presidencia ambas: *Ut præesset diei: Ut præesset nocti*, & a luminaria mayor, que he o Sol: *Luminare maius*, em que bem se figura a dignidade Patriarcal, que das tres, em que se divide a ordem Episcopal, & com que se exorna o Ceo da

Igreja, he a mayor: *Luminare maius*, lá a collocou, & entronizou Deos na quarta Esfera; & a luminaria menor, que he a Lua: *Luminare minus*, em que bem se symboliza a dignidade Arcebispal, que a respeito da Patriarcal he menor, a entronizou Deos em outra Esfera

não só distincta, mas tambem distante, que he a primeyra: logo como vemos na mesma Esfera, no mesmo Orbe, ou na mesma Cidade, que he hum Orbe, duas Metropolis, & nellas duas Dignidades, huma mayor, que he a Patriarcal: *Luminare maius*, & outra menor, que he só Arcebispal: *Luminare minus*? Como pôde isto ser: *Quomodo fiet istud?* Ora com razão duvido; & para mais realçar a singular prerogativa da nossa feliz nova, duvidarey primeyro com os sagrados Canones, & logo duvidarey com as sagradas Escrituras. Com os sagrados Ca-

nonos. Cæsar Hierarc. Ecclef. q. 2. n. 3.

No

C. In illis
80. dist.

No Capitulo *In illis* consta que se determinou na primitiva Igreja que nas Cidades de cada Provincia, em que assistiaõ os Sacerdotes gentilicos, a que só chamavaõ *Flamines* por serem da inferior dignidade, tivessem os seus thronos os Bispos, & que nas Cidades cabeças de cada Provincia, em que assistiaõ os Sacerdotes maiores gentilicos, a que chamavaõ *Archiflamines*, tivessem os seus thronos os Arcebispos; & que nas Cidades principaes de todas as Provincias de cada Reyno, em que assistiaõ os Sacerdotes supremos dos gentios, a que chamavaõ *Primi flamines*, tivessem a sua assistencia, & thronos os Patriarcas, por serem da Ordem Episcopal na dignidade os supremos; porèm que na mesma Cidade não haveriaõ duas Metropolis, ou dous Prelados: *In singulis verò civitatibus singulos, & non binos*. Como logo vemos na mesma Cidade duas Metropolis, & dous Prelados, hum mayor, que he o Patriarca, & outro menor, que he só Arcebispo? *Quomodo fiet istud*, como pòde isto ser?

Mas parece que já a Cidade da Republica de Veneza tirou à nossa Monarquia Lusitana a gloria de ser a primeyra, com quem a Igreja dispensou no sobredito Decreto; porque já naquella Cidade se viraõ erectos dous thronos, hum Patriarcal, & outro Episcopal. Porèm não tira Veneza a Portugal a singular gloria desta primazia; porque aquelle Patriarca não era de Veneza, mas de Gradense, donde pela inclemencia dos ares se havia retirado para Veneza: *Dic quòd non est Patriarcha Venetorum, sed Gradensis*, diz a Glossa no sobredito Cap. E supplicando aquella Republica à Sé Apostolica que aquelle throno Patriarcal fosse daquella Cidade, o que o Papa Nicolao V. lhe concedeo, foy que a Cadeyra Episcopal passasse a Patriarcal, sendo o primeyro Patriarca São Lourenço Justiniano, mas não annuhio a que dentro

Barbo. de
potest. E-
pis. tit. 3.
c. 7. n. 6.
7. 8.

dentro da mesma Cidade houvessem juntamente dous thronos, hum Episcopal, & outro Patriarcal: como vemos logo dentro da mesma Cidade de Lisboa dous thronos, & duas Metropolis, huma Patriarcal novamente erecta pelo Santissimo Padre Clemente XI. na Real Capella do nosso invictissimo Monarca D. Joaõ V. & outra, que de Bispado erigio em Metropoli Arcebispal na mesma Cidade o SS.P. Bonifacio IX. empunhando o Ceptro Lusitano o serenissimo Rey D. Joaõ II. Como pòde isto ser: *Quomodo fiet istud?*

Tenho duvidado com os sagrados Canones, duvidemos agora com as sagradas Escrituras. Dis o Apostolo São Paulo escrevendo aos Hebreos, que para Christo bem nosso santificar o povo com o seu precioso sangue fora padecer, & morrer fóra das portas da Cidade de Jerusaleem: *Ut sanctificaret suum populum per sanguinem extra portam passus est.* Pois não podia Christo santificar com o seu Divino sangue o povo, morrendo dentro na mesma Cidade, aonde havia copiozamente derramado o sangue com o tormento dos açoutes no Atrio, & com o martyrio dos espinhos no Pretorio? Sim podia. Logo que mysterio teve ir Christo padecer, & morrer fóra das portas da Cidade de Jerusaleem para santificar o povo com o seu precioso sangue? Direy: vio Christo que dentro daquella grandiosa Cidade estava o magnifico Templo fundado por Salamaõ, & depois reedificado por Zorobabel, que era a Metropoli da Provincia de Judéa, aonde tinha o seu throno o supremo Pontifice da Ley escrita: queria Christo no sagrado Templo de seu Divino corpo: *Templo corporis sui*, fundar na Capella Real de seu Sacratissimo Lado huma nova, & Real Metropoli, donde fuisse os Sacramentos para santificação das almas: *De Latere Christi exierunt Sacramenta;* & para que aquella Cidade não tivesse a gloria, & regalia

Joan. 2.
n. 21.

de conter dentro em si duas Metropolis, huma o Templo que já era, & outra o que queria fundar na Real Capella de seu Santissimo Lado, sahio-se daquella Cidade, & foy padecer, & morrer fóra das suas portas na parte Occidental dessa Cidade, aonde fundou na Capella Real do seu Santissimo Lado a melhor Metropoli, que admirou o Ceo, & a terta: *Extra portam passus est. Calvarius constitutus est in parte Ferusalem Occidentali.*

Sylveyr.
tom. 5. l.
8. c. 13. q.
3.

Se pois na mesma Esfera, ou Orbe celeste não poderão ter os seus thronos aquellas duas grandes luminarias: *Duo luminaria magna*, huma mayor *Luminare maius*, & outra menor: *Luminare minus*: se na mesma Cidade não pôde haver duas Metropolis, ou dous Prelados: *In singulis verò Civitatibus singulos, & non binos*; & finalmente se o primeyro Summo Pontifice da Ley da Graça Christo Senhor nosso não concedeo àquella grande Cidade de Jerusaleem este privilegio, como vemos dentro da mesma Cidade de Lisboa cabeça da nossa Monarquia Lusitana duas Luminarias huma mayor Patriarcal, & outra menor Arcebispal, & duas Metropolis? Ora senhores, não ha regra sem exceção, & a exceção desta regra he a Regia Cidade de Lisboa cabeça do Imperio Lusitano, porque este especial privilegio, que até aqui a Santa Sé Apostolica não concedeo a outra nação algum: *Non fecit taliter omni nationi*, estava reservado só para Portugal para singular gloria da nossa nação Portugueza.

Pfalm.
147. n. 9.

Assim parece o quiz significar o primeyro Summo Pontifice da Ley da graça, quando no throno Patriarcal da sua Cruz fundou na Capella Real do seu Santissimo Lado a primeyra Metropoli da Ley da graça, dispondo com Divina Providencia que fosse levantado na sua Cruz com as costas viradas para a Cidade de Jerusaleem, & com o seu Divino rosto, & face olhando para Portugal,

gal, que he a parte mais Occidental da Europa: *Christus in Cruce pependit facie aversa à Hierosolyma, & conversa ad Occidentem, tanquam ad Europam spectans*, diz com S. Damasceno, & Germano o nosso grande Sylveyra. Coufa bem commua he nas sagradas Escrituras, que aquelle beneficio, que Deos nega a huma creatura, voltando-lhe as costas, esse mesmo concede àquella alma, a quem mostra a sua Divina face; & porisso aos reprobos, a quem nega a sua gloria, lhes dá as costas: *Dorsum, & non faciem ostendam eis*; & para os seus escolhidos, a quem concede este gloriozo beneficio, vira a sua Divina face: *Ostende faciem tuam, & salvi erimus*.

Sylv. r. 5.
l. 8. c. 13.
q. 7.

Jerem. c.
18. n. 17.

Psal. 79
v. 4.

Naõ quiz o Divino, & supremo Pontifice conceder à Cidade de Jerusaleem a especial graça de ter em si duas Metropolis, huma o Templo Jerosolymitano, que já era, & outra, q̃ novaméte quera fundar na Real Capella de seu Divino Lado, & para que se visse como em figura, que aquelle mesmo beneficio, que negava àquella Cidade, o reservava só para Portugal, que he da Europa a parte mais Occidental, para esta virou a sua Divina face, & a Jerusaleem voltou as costas: *Facie aversa a Hierosolyma, & conversa ad Occidentem, tanquam ad Europam spectans*.

Allegoricamente, me parece, o podemos assim discorrer pelas mysteriosas circunstanças, que concorrerão naquella Divina, & Real Capella. Era aquella Real, & Divina Capella todo o emprego dos amores, & cuydados de Joaõ, porque até dormindo, & descançando tinha Joaõ os seus santos cuydados, & amores naquella Real Capella empregados: *Qui supra pectus Domini in cœna recubuit*, naõ descançando até ver sair daquella Real, & Divina Metropoli os Sacramentos para remedio das almas: *De Latere Christi exierunt Sacramenta. Exivit sanguis, & aqua, & qui vidit testimonium perhibuit*. E a este

Joan. 19.
n. 35.

Can. Mis.

sagrado Joaõ poem a Igreja em o numero quinto dos Apóstolos: *Apostolorum tuorum Petri, & Pauli, Andreae, Jacobi, Joannis*; & immediato a elle poem a Thomè, ou a Thomàs, que segundo o idioma Latino he o mesmo: *Joannis, Thomæ*, que foy o primeyro Bispo, que tomou posse por concessão Divina, & Pontificia daquella Real Capella, & Divina Metropoli: *Thomas cum eis, & dixit Thomæ: Affer manum tuam, & mitte in latus meum*, & todas estas circumstancias (q̃ naõ he necessario applicallas) me parecem taõ mysteriosas, & taõ unifórmes com a referida nova, que parece serviraõ todas de soberana idéa para o caso presente; para com especial ventura lograr a Cidade de Lisboa, parte mais Occidental da Europa, para onde o Divino Pontifice virou a Divina face, quando quiz fundar a Real Capella, & primeyra Metropoli da Ley da graça, hũa honra, & privilegio a nenhuma outra nação atègora concedido: *Non fecit taliter omni nationi.*

Joan. 20.
n. 27.

Mas como pôde isto ser, torno a perguntar: *Quomodo fiet istud?* Responda agora pelo nosso Excellentissimo Embayxador, que da Curia Romana nos mandou taõ soberana nova, o Anjo Embayxador da desejada nova do Euangelho com as mesmas palavras, com que respondeo à duvida, que a Senhora poz à sua nova: *Spiritus Sanctus superveniet in te, & virtus Altissimi obumbrabit tibi.* Concorreo para a Cidade de Lisboa cabeça da Monarquia Lusitana lograr o privilegio de ter dentro em si duas Metropolis tam grandiosas, huma Patriarcal, & outra Arcebispal, o amor do Espirito Santo, & o poder do Altissimo. Concorreo o amor do Espirito Santo, porque concorreo o Vigario de Christo, que tambem na terra representa a Pessoa do Espirito Santo, porque ao Espirito Santo chama Santo Augustinho Vigario de Christo, porque em Pessoa de Christo, & fazendo as suas

D. Aug.
apud A.
Lap. 5.
A&.

suas vezes desce o Espirito Santo sobre o Collegio Apostolico, como havia dito o mesmo Christo: *Spiritus Sanctus, quem mittet Pater in nomine meo: commenta Euthimio: Ut hic me referat, & meis fungatur vicibus.* Concorreo o poder do Altissimo, porque concorreo o Real poder, & empenho do nosso Altissimo Rey, & Monarca, que sendo dado por Deos representa na terra o Altissimo, pois são os Monarcas huns substitutos de Deos na administração de seus Imperios. Concorreo pois o augusto poder do nosso altissimo Monarca cubrindo com a sua Real sombra a Cidade Ulyssiponense cabeça da sua dilatada Monarquia, & sendo aquella regia Cidade cuberta com tam benigna, & Real sombra, como não havia de lograr hum privilegio tão unico, & singular, que pode pôr a todo o Universo em assombro: *Virtus Altissimi obumbrabit tibi?* Concorreo o Vigario de Christo representando a Pessoa do Espirito Santo: *Spiritus Sanctus superveniet in te*, regendo, & fecundando aquella Augusta Cidade com hum rio tam cheyo, & tam abundante de graças, & privilegios Apostolicos, que assim como huma Cidade, por onde passa, & corre hum largo rio, sendo huma só Cidade, já parece duas, assim tambem aquella grandioza Cidade fecundada, & regada com o caudalozo rio de graças, & privilegios Apostolicos, sendo em si huma só Cidade, já parece, & já equivale a duas, para ter, & conter dentro do seu dilatado ambito, & esfera duas tão grandiosas Metropolis.

Mons Dei, mons pinguis, mons coagulatus, mons pinguis. O monte de Deos, diz David, em que he do seu Divino beneplacito habitar: *In quo beneplacitum est Deo habitare in eo*, he hum monte pingue de graças, hum monte coagulado de beneficios, & monte pingue, & fecundo de excellencias; & se este monte de Deos he hum só monte: *Mons Dei*, porque suspeytais, pergunta o mesmo

David, que são dous, ou mais montes coagulados: *Ut quid suspicamini montes coagulatos*, ou dous montes unidos, que isso significa tambem o: *Coagulatos*? Porque? porque esse monte de Deos he MARIA, diz Santo André Cretense: *Mons Dei pinguis, coagulatus, in quo beneplacitum fuit Deo habitare in eo*; & vemos que foy tam grande, & copiozo o rio de graças, & beneficios, com que o Espirito Santo regou este Divino, & sagrado monte exaltado sobre todos os montes: *Mons Dei sacratus super ipsa caelestium montium cacumina*, & com que fecundou esta Cidade de Deos Maria: *Fluminis impetus lætificat Civitatem Dei*, fundada sobre montes: *Fundamenta ejus in montibus sanctis*, que ainda q̄ vemos, & confessamos q̄ esse Divino monte, & essa Augusta Cidade he hũa só Cidade, & hũ só monte de Deos: *Civitatem Dei: Mons Dei*, já nos parece, q̄ com a affluencia de tantas graças equivale a duas Cidades, ou a dous montes entre si unidos, & coagulados: *Ut quid suspicamini montes coagulatos*. Huma Cidade, ou hum monte pingue de beneficios: *Mons pinguis* a sua sagrada cabeça: *Caput tuum ut Carmelus*, aonde como domicilio do seu entendimento fundou espiritalmente primeyro a sua Metropoli, & erigio espiritalmente o seu throno o Divino Sacerdote: *Prius concepit mente*. Outra Cidade, ou outro monte pingue de muytas graças: *Mons pinguis* a Capella Real de seu virginal Ventre: *Sacellum Dei electum. Venter tuus sicut acervus*, aonde corporalmente poz o seu throno, & erigio a sua Real Metropoli o supremo Patriarca: *Ecce concipies in utero*, tendo nesta Real Capella a sua insignia, & Cruz Patriarcal: *Ob Ventrem, ob Crucem!* disse Santo Ephrem.

Assim tambem a nossa Augusta Cidade de Lisboa fundada sobre montes: *Fundamenta ejus in montibus*, verdadeyra Cidade, & monte de Deos, em que Deos de dia, & de noyte em continuo Laus perenne assiste exposto:

Mons

v.16.

Cretenfis
in An-
nuntia.
B.V.

Polyant.
Marian.
verbo
Mons.
Psalm.
45.n.4.
Psalm.
66.v.1.

Mons Dei, in quo beneplacitum est Deo habitare in eo, atègora era hum só monte, & huma só Cidade de Deos: Mons Dei, Civitatem Dei; porèm foy tam largo, tam fecundo, & impetuozo o rio de beneficios, & graças, com que o Espirito Santo regou este Monte, & Cidade de Deos: *Fluminis impetus lætificat Civitatem Dei*, que sendo huma só Cidade, já parecem duas tam sublimadas com o mesmo rio de beneficios, que parecem tambem dous montes, & duas Cidades entre si unidas, & coaguladas: *Ut quid suspicamini montes coagulatos.*

Era huma Cidade atè a qui de *Jure civili: Mons Dei, Civitatem Dei*, mas já são duas Cidades de *Jure Ecclesiastico* entre si contiguas, & coaguladas: *Mons pinguis, mons pinguis, montes coagulatos.* Huma Cidade Lisboa Oriental, aonde está a grandiosa, & magnifica Metropoli Arcebispal: outra Cidade Lisboa Occidental, aonde está novamente erecta na Capella Real a Regia, & suprema Metropoli Patriarcal, unindo-se na mesma Cidade, como em hū Orbe, o Oriente, & o Occidente para assim se verificar q̄ alli he des de o Oriēte atè o Occazo o nome de Deos magnificamente louvado: *A Solis ortu usque ad occasum laudabile nomen Domini.* Para este santo, & gloriozo fim se empenhou o poder, & Magestade do nosso Altissimo Rey, & Monarca, prevalecendo o seu Real, & santo zelo em amplificar a sua Real Cidade: *Prævaluit amplificare civitatem*, merecendo por este soberano empenho que todas as naçoens admiradas de tanta grandeza publicquem pelo mundo todo a sua Real magnificencia, & lhe cantem a gloria por conseguir taõ unico, & singular privilegio: *Prævaluit amplificare Civitatem, & adeptus est gloriam in conversatione gentis.* Tudo pôde conseguir para mayor lustre, & credito da sua Monarquia Lusitana o poder do nosso Altissimo, & tudo lhe cõcedeo o amor do Espirito Santo: *Spiritus Sanctus superveniet in te, & virtus Altissimi obumbrabit tibi.* A se-

Psal. 112.
n. 3.Eccles. c.
50 n. 5.

A segunda circuntancia da nossa gloriosa nova, que ponderarey com mais brevidade, he, q̄ S. Santidade concedeo ao Illustrissimo, & Reverendissimo Patriarca o privilegio de ter precedencia naõ só aos Illustrissimos Bispos, & Arcebispos, mas tambem ao Illustrissimo Arcebispo de Braga, a quem reconhecemos por Primàs das Hespanhas. Mas como pòde isto ser: *Quomodo fiet istud?* Que o Illustrissimo, & Reverendissimo Patriarca como Arcebispo preceda *in sedendo*, & nos mais privilegios aos Bispos, bem está, pois como Arcebispo he *Sūmus Episcoporum*, que isso quer dizer *Archiepiscopus*, como diffine o Cap. *Cleros*; & que como Patriarca tenha tambem a mesma precedencia aos Arcebispos, está bem, pois como Patriarca he *Summus Patrum*, ou *Patrum Princeps*, como diz o mesmo Cap. mas que tenha precedencia ao Illustrissimo Primàs das Hespanhas: *Quomodo fiet istud*, como pòde isto ser? He questaõ entre os Canonistas, se he o mesmo Primàs, que Patriarca? E respondem commummente que sim, fundados no Cap. *Provincia*, aonde o SS. Papa Anacleto resolve que Patriarca, & Primàs he o mesmo no officio, ainda que diversos no nome: *Patriarchas, vel Primates, qui unam formam tenent, licet diversa sint nomina*. E no Cap. *Urbes* 80. dist. falando São Lucio Papa dos Primazes uza do termo *vel: Patriarchas, vel Primates*, & da mesma sorte S. Clemente Papa no Cap. *In illis* na mesma dist. 80. onde diz a Glossa: *Repetitio est ejusdem, quia idem est Primas, & Patriarcha*. E se differem alguns q̄ se entendem os ditos Capitulos dos quatro Patriarcas Mayores Constantino-politano, Alexandrino, Antioqueno, & Jerosolymitano, direy, que segundo affirmaçõ gravissimos Authores, tambem o Primàs das Hespanhas goza dos privilegios dos Patriarcas mayores: logo se Patriarca, & Primàs he o mesmo, como pòde o nosso Illustrissimo, & Reverendissimo

C. Cleros
21. dist.
§. Ordo
verò.

C. 1. 99.
dist.

German.
Garcia de
Loaysa.
Rebuf.
Cened. &
alij apud
Cæs. in
sua Hie-
rarch. Ec-
cles. disp.
4. §. 3. à
p. 10.

simo

limo Patriarca, sendo depois, ter precedencia ao Primas das Hespanhas, que era dantes, & no tempo primeyro?

Pareceme que tambem vay fundado no nosso Evangelho a minha duvida. Disse o Anjo à Senhora que aquelle Divino Rey, & Patriarca, que na Real, & sacratissima Capella, & Metropoli de seu virginal Ventre havia pòr o seu throno: *Ecce concipies in utero*, havia ter o seu assento na Real casa de David, mas que havia de reynar na antiga casa de Jacob: *Dabit illi Dominus Deus sedem David patris ejus, & regnabit in domo Jacob in eternum*. Mas como pòde isto ser, pergunta tambem a Senhora ao Angelico Embayxador: *Quomodo fiet istud?* porque se esse supremo Rey, & Divino Patriarca he o ultimo Rey de Israel taõ desejado, (que ainda, que naõ quiz ter do Reynado temporal o exercicio, teve o poder, & *jus in actu primo*, como affirmam graves Theologos, & SS. PP.) como ha de reynar na casa de Jacob, que he mais antiga, & por mais antiga precede ao primeyro Rey de Judá, que he David, como diz a Glossa ordinaria: *David primus Rex Juda, & Regum principium?* Ser ultimo Rey, & ter precedencia ao primeyro, como pòde isto ser: *Quomodo fiet istud?* Respondeo o Anjo à Senhora: *Spiritus Sanctus superveniet in te, & virtus Altissimi obumbrabit tibi*: tudo ha de fazer o amor do Espirito Santo, & tudo ha de obrar o poder do Altissimo, porque o poder do Altissimo, & o amor do Espirito Santo, ou o Espirito Santo, que he essencialmente amor, haõde conceder taes graças, & taes privilegios à sacratissima, & Real Capella do vosso virginal Ventre, em que ha de ter o seu throno esse Divino Rey, & Patriarca, que por ser Rey, & Patriarca dessa Divina, & Real Cappella, se lhe ha de comunicar tal graça, prerogativa, & excellencia: *Quod enim ex te nascetur sanctum*, que ainda que seja o ultimo

Isaías. c. 44.
n. 6.

no tempo, ha de ter precedencia na grandeza, na magestade, & prerogativas ao que era primeyro; & por isso ha de reynar, & ter precedencia na casa de Jacob mais antiga: *Regnabit in domo Jacob in æternum*, sendo ultimo, & juntamente o primeyro, como elle disse de si mesmo por Isaías: *Ego primus, & ego novissimus.*

Tantas são as graças, indultos, & privilegios, que o Vigario de Christo, que tambem, como já disse, representa a Pessoa do Espirito Santo, communicou, & graciosamente concedeo à Capella Real, & nova Metropoli Patriarcal, q̄ por ser o novo Patriarca Patriarca daquella Real Capella, merece lograr a graça, & privilegio tam grande, de q̄ sendo o ultimo no tempo, preceda ao Primàs das Hespanhas, que por Primàs era no lugar, & honras o primeyro. Parecemê que temos para o intento evidente prova.

Isaías. c. 19.
n. 18.

Diz o Profeta Isaías, que viria tempo, em que no Egypto a Cidade do Sol lograsse o privilegio de ser a primeyra: *Civitas Solis vocabitur una*, que isso quer tambem dizer na Escritura a palavra: *Una: vesperè, & manè dies unus*, idest, *primus. Una sabbathorum*, idest, *prima sabbathorum*. E em que, & porque ha de lograr a Cidade do Sol o privilegio de ser a primeyra? Direy. He a Cidade do Sol, como diz Lyra com outros *suppresso nomine*, a grande Cidade de Alexandria, Cidade principal, & cabeça da Provincia do Egypto: *Civitas Solis hæc est Alexandria, quæ dicitur Civitas Solis*, idest, *Christi*. Nesta Cidade de Alexandria fundou o Evangelista S. Marcos a primeyra Igreja, em que foy erecta a cadeyra Patriarcal daquella dilatada Provincia, & ao Patriarcado de Alexandria concedeo a Sé Apostolica o privilegio de precedencia ao Patriarca de Antioquia, como consta do Cap. *Sacro sancta Romana*, aonde fallando o SS. Papa Anacleto das tres cadeyras Patriarcaes, que houveraõ na

Lyra híc.

C. Sacros.
Roman.
22. dist.

primitiva Igreja, poem em primeyro lugar a Romana cabeça de todas, & logo a de Alexandria, & depois a de Antioquia: *Prima sedes Romana: secunda sedes apud Alexandriam. Tertia sedes apud Antiochiam.* Mas, se o Patriarca de Antioquia foy primeyro que o de Alexandria, pois foy Antioquia a primeyra Metropoli, aonde esteve por sete annos a Cadeyra de São Pedro, & deyxando naquella Igreja a S. Evodio, se passou para Roma, donde passados quatorze annos mandou a S. Marcos seu discipulo para Alexandria a fundar aquella Igreja Patriarcal, como consta do Cap. *Cum Beatissimus*, como pode o Patriarca de Alexandria, sendo tantos annos depois, ter precedencia ao Patriarca de Antioquia, que foy muyto antes? O Cardeal Baronio dá a razão: porque o Emperador Octaviano Augusto ennobreceo aquella Cidade de Alexandria com tantos privilegios, & honras, dando-lhe juntamente o titulo de Augusta, que attendendo a Santa Sé Apostolica à regalia, & Magestade daquella Cidade, em que estava o throno Patriarcal, lhe concedeo a graça, & privilegio de que o seu Patriarca, ainda que era depois, tivesse precedencia ao Patriarca de Antioquia, que foy primeyro: *Quoniam, diz Baronio, Præfectura Alexandrina Augustalis dicta ab Augusto magnificētissime præ cæteris ab eodem fuerat nobilitata, ea de causa factum apparet, ut quamvis Sedes Antiochena ante Alexandriam à Marco nomine Petri erectam instituta fuerit, illi tamen post posita habeatur.*

Cæsar
Hierarc.
Ecclef. 1.
p. disp. 4.
§. 2. n. 17
C. Cum
Beatissi.
24. q. 1.

Baron. t.
1. Annual.
an. 39.
fol. mihi
270.

Mas sem buscarmos nos Annaes a razão desta precedencia, a temos no mesmo texto. He Alexandria Cidade do Sol: *Civitas Solis, quæ dicitur Alexandrina*, & se he Cidade do Sol, como não havia de lograr o privilegio de ser primeyra: *Vocabitur una*, tendo o seu Patriarca, sendo depois, a gloria, & prerogativa de preceder ao Patriarca de Antioquia, que era dantes. He Lisboa

Occidental Cidade do Sol: *Civitas Solis*, pois nella tem o luminoso Sol do nosso Orbe Lusitano o seu regio throno. He tambem a nova Metropoli Patriarcal a casa deste soberano Sol, por ter a sua Regia Capella, & Real Metropoli: como não ha de logo lograr o privilegio de ser nas prerogativas a primeyra, *Civitas Solis vocabitur una?* E como não ha de o seu Patriarca, ainda que seja ultimo no tempo, ter o privilegio de preceder ao Primàs, ainda que este fosse o primeyro? podendo aquelle dizer: *Ego primus, & novissimus*: eu, ainda que no tempo sou o ultimo, na precedencia, & primazia sou o primeyro. E com muyta propriedade se pòde verificar da nova, & Real Metropoli Patriarcal a respeyto da Primacial o que disse o Profeta Aggeu: *Magna erit gloria domûs istius novissimæ plusquam primæ*; porque tudo pòde o empenho do Altissimo, & tudo concede o Espirito Santo: *Spiritus Sanctus superveniet in te, & virtus Altissimi obumbrabit tibi.*

Ponderadas as circunstancias de taõ alegre, & festiva nova, me parece que, para complemento da vossa expectaçãõ, quereis ouvir, qual he o luzido Planeta, que naquelle novo Ceo prezide às mais illustres, & brilhantes estrellas do Orbe Lusitano. He este o Illustrissimo, & Reverendissimo Senhor D. Thomàs de Almeyda, esclarecido Astro pelo seu calificado sangue, pelas suas singulares virtudes, & pelas suas conhecidas letras, com que illustrou os mayores Tribunaes da Corte, o Santo Officio, de que foy Deputado, a Casa da Supplicaçãõ, de que foy Dezembargador, & as duas Cathedraes de Lamego, & Porto, de que foy dignissimo Prelado. Este he o nobilissimo Planeta, a quem entre taõ esclarecidos astros, com que se illustra a Esfera Lusitana, elegeu o nosso Augusto, & supremo Monarca para primeyro Patriarca da sua Regia, & Santa Patriarcal; porque as suas virtudes

o fizeraõ digno do seu Real agrado, para d'elle fazer tam acertada eleyçaõ.

Diz David no Psalmo 67. que o Rey havia de ser recto annunciador das virtudes do amado seu amado:

Rex virtutum dilecti dilecti, explica Hugo: *Rectus annun-* Hugo
tiator virtutum. Por este Rey, segundo o Author da Bi- híc.

bliã maxima, podemos entender o nosso poderozo Mo- híc.

narca: *Sumitur híc Rex pro Monarcha potentissimo, & pe-*
lo amado amado o nosso Illustrissimo, & Reverendissi-
mo Patriarca; porque a elle com muyta propriedade
compete neste caso duas vezes o predicado de amado:

Dilecti dilecti, porque he amado: *Dilecti* pelo se bre nome,
que participa pela sua illustre ascendência, porque o tron-
co da sua esclarecida Origem he aquelle illustre heroe
chamado *Pelato Amado*, cujo gloriozo cognome conse-

guio para si, & para os seus descendentes, por ser singu-
larmente pelas suas heroicas acçoens amado do Serenif-
simo Conde Dom Henrique pay do Senhor D. Affonso
Henriques primeyro Rey de Portugal; & he tambem 4.

amado: *Dilecti* pelas suas singulares virtudes: *Virtutum*
dilecti. E se ao nosso Illustrissimo, & Reverendissimo
Patriarca compete pela sua esclarecida ascendencia o
cognome de Amado: *Dilecti*, & pelas suas virtudes foy
do Real agrado: *Dilecti* para a eleyçaõ, q' d'elle se dignou
fazer; d'elle, & do nosso poderozissimo Monarca pare-
ce fallou David, dizendo que o Rey havia de publicar
as virtudes do amado amado; pois na eleyçaõ, que d'elle
fez, foy das suas virtudes hum recto annunciador: *Rex*
virtutum dilecti dilecti. Rectus annuntiator virtutum.

E concorrendo tambem no Illustrissimo, & Reve-
rendissimo Patriarca taõ calificado fangue exornado
com os preciosos esmaltes das suas letras, como naõ ha-
via de receber de hum Rey, & Monarca, que sabe exal-
tar aos benemeritos, tantas honras, & beneficios? Na re-

publica das aves a Aguia he a que mais se remonta da terra, approximando-se aos dourados rayos do Sol, & a quem este mageitozo, & Real Planeta communica enchentes de luzes, & abundancia de resplandores. Mas porque? Porque a Aguia he symbolo da sabedoria, & como Ave Real, como cantou Mallenio: *Aspice Reginam volucrum, praesit illa minoribus*, representa tambem a hum fugeyto de esclarecido fangue. No Sol como Monarca das luzes se symboliza o Rey, & sendo as mãos do Rey dilatadas, & liberaes nos beneficios, como disse Ovidio: *An nescis longas Regibus esse manus*, a quem havia hum Rey, que por tantos titulos he o mais luminoso Sol, & o mais liberal Monarca, de comunicar enchentes de favores, & beneficios, senão a quem no esclarecido do fangue, & nos elevados voos da sciencia he a mais illustre, & entendida Aguia? E como não havia esta racional Aguia de remontar-se tanto nos voos, subindo à luminosa Esfera de tão elevada dignidade, se do seu Sol recebeu tantos beneficios, & resplandores?

Apud Pincinell. lib. 4 c. 8. n. 105.

Ovid. Epist. 16.

Ezech. c. 1. n. 10.

Lauret. Verb. Cherubim.

Bem me parece representada esta grandiosa Aguia naquella, que vio o Profeta Ezequiel remontada sobre quatro Querubins: *Facies Aquilae de super ipsorum quatuor*. Mas se hum desses quatro era a mesma Aguia, como se remontava sobre quatro? Logo remontava-se tambem sobre si mesma? Assim he; porque nestes quatro Querubins podemos considerar no sentir de Laureto symbolizados os quatro Arcebispos do nosso Reyno: *Cherubim designare possunt Praelatos*, o de Braga, o de Lisboa Oriental, o de Evora, & o de Lisboa Occidental, que he o nosso Illustrissimo Patriarca; & como em quanto Patriarca se excede a si mesmo na dignidade em quanto Arcebispo, por isso com propriedade se representa naquella Aguia, que sendo hũ dos quatro Querubins, se excedia a si mesma, remontando-se sobre quatro: *Aquilae de super ipsorum quatuor*.

Oh

Oh Aguia illustre, & generosa, que com os sublimados voos da tua elevada sciencia, & virtudes assim te sublimas, & remontas à altura da mais preminente dignidade? Bem parece presagiava aquella Aguia, que coberta de encarnado serve de magestoso timbre nas Armas de teus esclarecidos Progenitores, que em tam calificada familia havia de haver hũa racional Aguia, que revestida de Purpura em habito Cardinalicio: *Rubrum est indumentum tuum, qualis est vestis Cardinalium*, se remontasse no Ceo da Igreja: *Viam aquilæ in Cælo*, à Esfera de tão superior dignidade, para que te elegeu o poder do Altissimo, & te confirmou o amor do Espirito Santo: *Spiritus Sanctus superveniet in te, & virtus Altissimi obumbrabit tibi.*

Corografia
loc. citat.

Esta he, ò nobilissimos Lusitanos, a gloriosa, & felice nova para os nossos coraçoes de tanto jubilo, cujas circunstancias, que são as unicas, que atégora sabemos, dezejeponderar com mais elevados discursos, se mo permitisse o tempo, pois foy tam limitado o tempo para o meu desempenho. E se os beneficios grandes pedem hum immortal agradecimento, com justa razão se deve eternizar para com Deos o nosso agradecimento por tam glorioso, & especial beneficio. E para ser em nossos coraçoes eterno o agradecimento, deve ser em nós perenne a memoria de tão singular beneficio, porque a lembrança do favor, que da mão de Deos recebemos, he que desperta para a devída correspondencia o nosso agradecimento, assim como o esquecimento he que gera a nossa ingratição; & por isso naquelle Divino Sacramento nos repete Christo Senhor nosso todos os dias huma memoria dos beneficios, que liberalmente nos tem feyto: *Memoriam fecit mirabilium suorum*, para que tendo presente a lembrança de tão soberanos favores, lhe correspondamos gratos com o nosso affecto, & devído agradecimento, &

Plal. 141.

n. 4.

naõ

naõ possa servir de escuza à nossa ingratição o nosso esquecimento.

A vòs pois, amoroziſſimo Senhor Sacramentado, donde nos dimanáraõ todas as honras, & felicidades, que logra a nossa Monarquia Lusitana, com os nossos coraçõs rendidos, & diante do vosſo Divino Acatamêto humildemente proſtrados, vos damos eternas graças por taõ gloriozo beneficio, com que ſingularmente ſe exalta a nossa Monarquia Lusitana. E ſe o vosſo ſervo David dizia que naõ tinha q̄ vos offerecer em acção de graças pelos continuos beneficios, q̄ de voſſa ſanta mãõ recebia, mais que o preciozo Caliz deſſe Sacramento: *Quid retribuam Domino pro omnibus, quæ retribuit mihi; calicem salutaris accipiam*, ſendo eſte Sacramento a meſma acção de graças: *Eucharistia*, ideſt, *gratiarum actio*, em acção de graças com os nossos coraçõs unidos vos offerecemos por taõ ſingular honra, & beneficio eſte Sacramento. E ſe na meſma acção de graças, que vos damos, recebemos nova graça, & beneficio: *Quid retribuam... Accipiam*: o beneficio, que hoje humildemente vos imploramos, he, que naõ aparteis da voſſa Monarquia Lusitana os vosſos Divinos olhos, como já lhe prometteſtes: *Respiciam, & videbo*, concedendo a eſte vosſo Reyno, que para vòs fundasteſ: *Volo in te, & in semine tuo Imperium mihi stabilire*, muytas felicidades, conſervando aos nossos ſoberanos Reis, & Monarcas a vida, aſſiſtindo com os vosſos auxilios, & Divinas illuſtraçoens ao noſſo novo Patriarca, & communicando-nos a todos muytas influencias da voſſa Divina graça, para com ella conſeguirmos o Reyno da Gloria, *quam mihi, & vobis, &c.*

F I M.